



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9950, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1797/2013, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora Mayra Junqueira Pereira Aguiar, referentes o período aquisitivo de 17-05-2018 a 16-05-2019, a partir do dia 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de outubro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal